Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 49, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019483/2024-94 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint da UNIFAL-MG, exercício 2025, conforme apresentado no documento 1506614.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/06/2025

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Reitor em exercício**, em 02/06/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527826** e o código CRC **E600AE5D**.

Referência: Processo nº 23087.019483/2024-94 SEI nº 1527826